



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 079/2020

PROCOLO Nº 145

28/05/2020

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que prorogue por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Decreto de Nº 93/2020, que reduz em 30%, os salários do próprio Prefeito e do Vice-Prefeito, e em 20%, o salário dos Secretários e cargos comissionados da prefeitura de Bonito.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma medida cabível em face da situação de plena crise em que ainda vivemos e não há garantia alguma de superação em um curto prazo. Portanto, considerando ainda os efeitos incertos da pós-crise e da situação estarrecedora de muitas pessoas em relação aos ocupantes dos cargos públicos em questão, a prorrogação do prazo seria de grande avalia aos cofres públicos em momentos de necessidade.

Plenário Tetê Faria, em 28 de maio de 2020

JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Vereador

Aprovado
 Rejeitado

01 / 06 / 2020

Presidente